



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 0074/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta Voto de Pesar pela passagem da Sra. Maria de Nazaré Pimentel dos Santos, ocorrido em 15 de agosto de 2025, em Vitória/ES.

Mulher de caráter íntegro, dedicada à família e respeitada por todos que tiveram a honra de conviver com ela, deixa um legado de amor, trabalho e dignidade.

Manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor e lhes conceda forças para enfrentar essa irreparável perda.

Que a memória de Maria de Nazaré Pimentel dos Santos permaneça viva como exemplo de fé, coragem e bondade.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 18 de agosto de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003000300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 19/08/2025 09:35

Checksum: **FCBD45D04FD02C154B154827DDA631CF3B3BD6217667B302B6A912796968C723**